ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" № 1.025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 113 da Lei n^{α} 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n^{α} 6.034, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os representantes eleitos dentre os membros colegiados designados pelos Decretos de Pessoal especificados na tabela abaixo, para exercer as funções previstas no art. 113 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no Conselho Fiscal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), para mandato de 2 (dois) anos, corresponde ao período de 23 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2027, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	ATOS DE DESIGNAÇÃO
REPRESENTANTE DOS PODERES			
Flávia Pierin Freitas Buchara - suplente	Presidente	Tribunal de Contas	Decreto "P" nº 1.039, de 4 de agosto de 2023.
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS			
Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues - titular	Vice-Presidente	Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDIFISCAL-MS)	Decreto "P" nº 892, de 3 de julho de 2023.

Campo Grande, 4 de agosto de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL Governador do Estado



